



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 102/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor, a pedido, do cargo de Gari”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Gari, o Senhor **SUELTO RODRIGUES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 09 de julho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de julho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal